SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 04 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0169

## ESTADO DE SÃO PAULO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

### SECRETARIA
### LEI Nº 2.372

Dispõe sobre abertura de crédito Especial e dá providências correlatas.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito especial no valor de R$414.000,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária:
**02.00.00 Prefeitura Municipal**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ***02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências*** | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | 04.122.0002.002 | Equiptos e Mat. Permanente | |
| | | | Vínculo 01.120.00 | 72.000,00 |
| ***02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiênte*** | | | | |
| | 4.4.90.51.00 | 18.541.0014.1.028 | Obras e Instalações | |
| | | | Vinculo 02.000.00 | 342.000,00 |
| | | | Total | 414.000,00 |

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de :
I - anulação Parcial da Seguinte dotação orçamentária;

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ***02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências*** | | | | |
| 22 | 4.4.90.52.00 | 04.122.0002.002 | Equiptos e Mat. Permanente | |
| | | | Vínculo 01.110.00 | 42.000,00 |

II - excesso de arrecadação no valor de ão no valor de R$ 372.000,00

Art. 3º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2240 de 18 de junho de 2009, com as alterações da Lei 2321 de 23 de julho de 2010 que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, a Lei nº 2320 de 23 de Julho de 2010, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2011, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2341 de 07 de dezembro de 2010

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 03 de maio de 2011
Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**885874F6

### SECRETARIA
### LEI Nº 2.371

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica o executivo municipal autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras e serviços destinados a medidas preventivas e recuperativas de Defesa Civil, consistente na Construção de Ponte na estrada Vicinal BOC-060.

Art. 2º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas por meio de Decreto Executivo, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bocaina, em 03 de maio de 2011.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**4FBC2378

## ESTADO DE SÃO PAULO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

### SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
### EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ADITIVO 001/2011 DO CONTRATO 002/2011

ORIGEM: Proc.Adm.Lic. 054/2010 – Pregão 028/2010 - Contratante: Prefeitura do Município de Taquarituba - Contratada: Janete Regina Galinari de Lima-ME; Objeto: Fica alterada a quilometragem das linhas: 13, 30, 31, 32, 33, 34 e criadas as linhas 40, 41, 42 e 43 - Vigência: Ano Letivo 2011 a partir de 21/02/2011 a 20/12/2011. Embasamento Legal: Art. 57, § 1º, inc. I da Lei 8.666/93 e alterações,

**Expediente:**
**Associação Paulista de Municípios – APM**

**Diretoria Administrativa**

**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio ( 2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Edital item 14.1, contrato originário Clª 13ª, pareceres e justificativas.
Taquarituba, 29 de Abril de 2011.

***EDSON COSTA DA VEIGA***
Secretário Municipal da Administração.

**Publicado por:**
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
**Código Identificador:**988E0F4A




